

# **Município de Ventania**

**Estado do Paraná**

**Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144**

**www.ventania.pr.gov.br**

**S.M.O.S.P**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **1- OBJETO:**

Aquisição de uma retroescavadeira para dar andamento nos serviços solicitados no setor de obras e serviços públicos do município de Ventania Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

#### **2- DESCRIÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>QTDD</b>	<b>P.UNI</b>	<b>P.TOTAL</b>
01	Máquina retroescavadeira nova, zero horas e fabricação 2024/2024 motor turbinado, tração 4x4, peso operacional mínima de 7.720 Kg, Potência mínima de 65 Kw, capacidade mínima da carregadeira 1m <sup>3</sup> , Altura máxima de despejo carregadeira mínimo 2.700mm , capacidade mínima da retroescavadeira 0,23m <sup>3</sup> , profundidade máxima de escavação de no mínimo 4.200mm, Altura máxima de escavação mínimo 5.370, Alcance máximo de esvação mínimo 5600, comprimento total mínimo, 7.000mm, distância de entre eixo mínimo 2.175mm, Operação da retro escavadeira e caçamba dianteira através de joystick, cabine fechada com ar condicionado, e garantia de no mínimo 12(doze) meses.	01	R\$471.840,00	R\$ 471.840,00

#### **3- DA JUSTIFICATIVA:**

Faz-se necessária a contratação de uma máquina retroescavadeira com finalidade de suprir a demanda da falta de equipamento para realizarmos os serviços solicitados. Os equipamentos serão utilizados na abertura de valas, compactação de solo, limpeza de barragens, estradas e outros que se fizer necessário no perímetro urbano e rural do município de Ventania.

#### **4- PRAZOS DA CONTRATAÇÃO:**

O prazo da vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

#### **5- CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS:**

O objeto cuja contratação é pretendida enquadra-se no conceito de bem comum, nos moldes do que preconiza o art. 1º, da Lei nº 10.520/02 posto que dotado de padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos neste Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, a contratação ocorrerá através de processo licitatório, na modalidade Pregão, do tipo menor preço global, pelo sistema de registro de preços.

# **Município de Ventania**

**Estado do Paraná**

**Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144**

**www.ventania.pr.gov.br**

**S.M.O.S.P**

## **6- ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

O prazo de entrega do objeto é de até 90 (noventa) dias, contados da data do recebimento da "Ordem de Fornecimento", no seguinte endereço: **Rua Julio Bueno de Camargo nº 207**, secretaria de obras e serviços públicos ( Pátio da prefeitura), de segunda a sexta das 08:00 às 17:00 horas.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de dois dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da e aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de dois dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o sub item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## **7- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal,no setor de obras e serviços públicos da prefeitura de Ventania Paraná, qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia;

Disponibilizar toda a literatura técnica ( ex: manual de serviço, catálogo de peças, manual de operação e manutenção) em língua portuguesa.

Disponibilizar canal direto para contato do cliente com o fabricante ( como SAC, 0800, fale conosco ou similar) em língua portuguesa.

Executar todos os serviços com mão-de-obra qualificada, devendo respeitar a normas técnicas da ABNT, Normas MERCOSUL, Normas ISO ou equivalente.

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## **8- CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:**

A avaliação da contratação do equipamento utilizará o disposto neste item:  
será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional a irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a contratada:  
não produzir os resultados acordados;

Deixar de atender, ou não atender com qualidade mínima exigida dos quesitos do equipamento contratado, após apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

O pagamento decorrente do fornecimento do objeto desta licitação , será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento definitivo do equipamento o pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

# **Município de Ventania**

**Estado do Paraná**

**Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144**

**www.ventania.pr.gov.br**

**S.M.O.S.P**

## **9- DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO ( art, 6º, INCISO XXIII, ALÍNE “8”, DA LEI N° 14.133, DE 2021).**

A fundamentação da contratação e seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do documento de estudo técnico preliminar.

## **10- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

Os requisitos desta contratação relacionados a natureza do objeto e a sustentabilidade encontra-se pormenorizado em tópico específico do Estudo técnico preliminar, apêndice desse Termo de referência.

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo relacionada ao objeto solicitado, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as fazendas públicas municipal, Estadual e Federal, com FGTS e com a justiça do trabalho.

Na contratação, deverá considerar também que a empresa contratada deverá entregar a máquina em até 15 (quinze) dias úteis após a data da contratação.

O equipamento deve oferecer garantia de no mínimo 12 (doze) meses a partir da data de aquisição.

## **11- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas, prazos e condições contratuais.

Rejeitar no todo ou em parte os serviços entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, notificando-a para proceder à correção.

Fiscalizar a execução do contrato.

## **12- DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar em sanções previstas na Lei 14.133 de 2021.

Gestor do Contrato  
**Luiz Elias Marcondes Pinheiro**  
Secretario de Obras e Serviços Públicos

Fiscal do Contrato  
**Lenieyerson Mainardes Camargo**  
Operador de Máquinas